



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/2009**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Paulo Roberto Sifuentes Costa, presentes os Exmos. Desembargadores Maria Lúcia Cardoso de Magalhães (Vice-Presidente Administrativo), Eduardo Augusto Lobato (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Alice Monteiro de Barros, Deoclecia Amorelli Dias, Maria Laura Franco Lima de Faria, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Cleube de Freitas Pereira e José Roberto Freire Pimenta, e a Exma. Procuradora-Chefe Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Elaine Noronha Nassif,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I - face à remoção da MM. Juíza do Trabalho Sueli Teixeira, da 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros para a Vara do Trabalho de Lavras/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho VALMIR INÁCIO VIEIRA, da 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade/MG, para a 1ª Vara do Trabalho de Montes Claros/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 1ª Vara do Trabalho de João Monlevade/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

II – face à remoção do MM. Juiz do Trabalho Charles Etienne Cury, da 2ª Vara do Trabalho de Betim/MG para a 3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho RITA DE CÁSSIA DE CASTRO OLIVEIRA, da 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG, para a 2ª Vara do Trabalho de Betim/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 3ª Vara do Trabalho de Betim/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

III - face à concessão da aposentadoria a MM. Juíza do Trabalho Maria José Castro Baptista de Oliveira, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho HELDER VASCONCELOS GUIMARÃES, da 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG, para a 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 1ª Vara do Trabalho de Divinópolis/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

IV - face à concessão da aposentadoria a MM. Juíza do Trabalho Cleide Amorim de Souza Carmo, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho ALEXANDRE WAGNER DE MORAIS ALBUQUERQUE, da Vara do Trabalho de Itabira/MG, para a 4ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Itabira/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

V – face à remoção do MM. Juiz do Trabalho Marcelo Furtado Vidal, da 4ª Vara do Trabalho de Betim/MG para a 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pelo MM. Juiz do Trabalho



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

VITOR SALINO DE MOURA EÇA, da Vara do Trabalho de Bom Despacho/MG, para a 4ª Vara do Trabalho de Betim/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a Vara do Trabalho de Bom Despacho/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 05 de fevereiro de 2009.

**ELIEL NEGROMONTE FILHO**  
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial*  
do TRT da 3ª Região

Publicado no Diário do Judiciário  
Suplemento do "Minas Gerais".

Em 13 / 02 / 2009

  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
E DO ÓRGÃO ESPECIAL